

**PORTARIA Nº 241, de 13 de Março de 2025.**

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 225/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir do dia **10 de março de 2025**, a Portaria Nº 490 de 02 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 1632 de 07 de agosto de 2024, ao qual concede gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor abaixo relacionado, como segue:

| ITEM | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|------|----------------------------|-------------------|---|
| 06 | Wagner Ferreira dos Santos | Fiscal de Postura | Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b98727-14032025153105**